



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Telefone (51) 3930-6072/6019; Email: dpi@poa.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 65, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018¹

EDITAL COMPLEMENTAR VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de **01/05/2019 a 29/02/2020**.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 50.178,00 (cinquenta mil cento e setenta oito reais) destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 33.452,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

¹ Retificado em 18 de outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br

Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Telefone (51) 3930-6072/6019; Email: dpi@poa.ifrs.edu.br

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador do projeto diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no **EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020**.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do [EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020](#), que deverão ser enviados a **partir do correio eletrônico institucional do proponente** para o endereço dpi@poa.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Responsável
1. Publicação do EDITAL PROPPI Nº 077/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020.	Até 11/12/2018	PROPPI
2. Publicação do edital complementar.	13/12/2018	DPPI
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do EDITAL PROPPI Nº 077/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020.	de 14/12/2018 até às 23h59min 25/02/2019	Coordenador do projeto
4. Envio para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br dos critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	de 14/12/2018 até 25/02/2019	Coordenador do projeto
5. Reunião da CAGPPI para homologação das propostas.	26/02/2019	CAGPPI
6. Período de adequação do AIPCT (quando for o caso)	até 01/03/2019	Coordenador do projeto
7. Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do campus.	27/02/2019	DPPI
8. Submissão de recursos – os quais devem ser enviados para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br – quanto à não homologação das propostas.	de 27/02 até 01/03/2019	Coordenador do projeto
9. Reunião da CAGPPI para análise dos recursos relativos à não homologação das propostas (caso haja recursos).	07/03/2019	CAGPPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br

Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Telefone (51) 3930-6072/6019; Email: dpi@poa.ifrs.edu.br

10. Divulgação final das propostas homologadas no site do campus	08/03/2019	DPPI
11. Envio das propostas à avaliação <i>ad hoc</i> .	08/03/2019	DPPI
12. Período para avaliação das propostas <i>ad hoc</i> .	De 08/03/2019 a 22/03/2019	Avaliadores
13. Reunião da CAGPPI para classificação das propostas.	26/03/2019	CAGPPI
14. Divulgação no <i>site</i> do campus dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	27/03/2019	DPPI
15. Submissão de recursos – os quais devem ser enviados para o email dpi@poa.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	Até às 12h de 28/03/2019	Coordenador do projeto
16. Reunião da CAGPPI para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos).	14h de 28/03/2019	CAGPPI
17. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	29/03/2019	DPPI
18. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.	29/04/2019	Coordenador do projeto
19. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	02/04/2019	DPPI
20. Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 03/04/2019 a 10/04/2019	Candidatos às bolsas
21. Período de Seleção dos bolsistas.	11 e 12/04/2019	Coordenador do projeto
22. Envio à DPPI, para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até às 10h de 15/04/2019	Coordenador do projeto
23. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	16/04/2019	DPPI
24. Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até às 12h de 17/04/2019	Candidatos às bolsas
25. Análise dos recursos e envio à DPPI, para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br , do resultado final da seleção de bolsistas.	18/04/2019	Coordenador do projeto
26. Divulgação no <i>site</i> do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	19/04/2019	DPPI
27. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, para o e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br .	24/04/2019	Coordenador do projeto
28. Início do projeto e das atividades do bolsista.	02/05/2019	Bolsista e Coordenador do projeto
29. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento (AIPCT).	Até 01/10/2019 11/11/2019	Coordenador do projeto
30. Prestação de contas dos recursos do AIPCT.	Até 31/10/2019 10/12/2019	Coordenador do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br

Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Telefone (51) 3930-6072/6019; Email: dpi@poa.ifrs.edu.br

31. Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) via e-mail em PDF– dpi@poa.ifrs.edu.br .	Até 28/02/2020	Bolsista ou Coordenador do projeto
---	----------------	------------------------------------

*Alterado conforme retificação nº 1 de 18/10/2019

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email dpi@poa.ifrs.edu.br.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

5.3 Participar nas atividades de organização, coordenação de sessão e/ou avaliação da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Porto Alegre.

5.4 Conduzir seus bolsistas para atuarem nas atividades de organização da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Porto Alegre.

5.5 Protocolar a prestação de contas dos recursos dos projetos, quando contemplados com o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), no setor de Protocolo do Campus com a documentação prevista na Instrução Normativa nº 004/2014.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016